Publicada no DJE em 19/11/2015

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# RESOLUÇÃO Nº 156/2015

**O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 17 de novembro de 2015, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Elna Leite Ávila Rosa**, deliberou, à unanimidade, pela **homologação parcial** da promoção de arquivamento operada nos seguintes procedimentos:

1 – Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.206485/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

2 - Inquérito Civil SIMP nº 003.0.54101/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi.

SALA DAS SESSÕES, 17 de novembro de 2015.

**SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA**
Procuradora – Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

**FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA**
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa, Zuval Gonçalves Ferreira, João Paulo Cardoso de Oliveira, Marco Antônio Chaves da Silva, Aurisvaldo Melo Sampaio.

.

Publicada no DJE em 19/11/2015

.